



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandespinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespinheiro.pr.leg.br) - Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

**ATA Nº 1.103/2024. (22.10.2024).** Milésima Centésima Terceira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontravam-se ausentes da Sessão Ordinária, o Senhor Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis, o qual justificou sua ausência, e o Senhor Vereador Odair de Paula, o qual não havia justificado sua ausência até a confecção desta Ata. Na ausência do Senhor Presidente da Mesa Diretora, seguindo os Termos Regimentais desta Casa de Leis, assumiu como Presidente Interina a Senhora Vice-Presidente e Vereadora Wanderleia Pires Joner. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner – Presidente Interina, a qual após saudar a todos os presentes, deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.102/2024 da Milésima Centésima Segunda Sessão Ordinária, realizada aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir, foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual haviam as seguintes matérias para serem deliberadas pelo Soberano Plenário: Segunda leitura do Projeto de Lei nº 020/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 20 de Setembro de 2024, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner- Presidente Interina da Mesa Diretora, colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 020/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em segunda votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houveram inscritos. E nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Amauri Pabis- Presidente

---

Ver<sup>a</sup>. Wanderleia Pires Joner

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Mauricio Ribeiro